





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 01/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 010/2008, amparado no que estabelece o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e da Lei nº 251, de 19 de novembro de 2004 (que instituiu o Fundo Municipal de Previdência Social – FMPS),

RESOLVE:

CONCEDER a BENEDITO MACHADO DE SOUSA, viúvo da Sra. MARGARIDA MACHADO DE SOUSA, ex-servidora da Prefeitura Municipal de Itaitinga, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Ref. 06, 200h, matrícula nº 010843-0, falecida em 17 (dezessete) de janeiro de 2008, uma PENSÃO mensal de R\$ 796,49 **com vigência a partir da data do óbito em 17/01/2008**, na forma e valor abaixo especificado:

BENEDITO MACHADO DE SOUSA-(viúvo).....R\$ 796,49

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

NÍVEA MARIA FERREIRA DE LIMA CURADOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

OBS: Homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do Acordão Nº 1646/2008.

Rua Dr. Manoel Sátiro, 86 – Parque Genezaré – CEP: 61.880 – 000 – Itaitinga/Ceará CNPJ Nº 07.158.749/0001 – 00 Fone/Fax: 85 3377 2613 E-mail: fmss.itaitinga@ig.com.br